



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA	0137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	05/12/2018 a 05/03/2019

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG

EM 04 de dezembro 2018

É VERDADE E DOU FÉ

Almei S. Santos

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 04/12/2018.

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO